



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Siquemara | Poder Executivo | Ano II | Nº 474 | Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.025 DE 02 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 18.916.437,33 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Educação e Cultura, de Governo, de Obras e Infraestrutura, de Planejamento, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão, Inovação e Tecnologia, no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Siquemara, e nos Fundos Municipais de Meio Ambiente, e de Saúde, no valor total de R\$ 18.916.437,33 (dezoito milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2020. Siquemara, 02 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.025/2020

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
69	06.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	42.000,00	-
70	06.001.04.131.0004.2.006	3.3.90.39.09.00.00	1533	10.000,00	-
260	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.11.02.00.00	1111	90.000,00	-
261	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.11.03.00.00	1111	130.000,00	-
306	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.32.01.00.00	1534	232.340,00	-
1078	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.07.00.00	1140	382.690,00	-
324	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.40.01.00.00	1534	41.267,02	-
329	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.30.01.00.00	1533	447.946,60	-
382	08.002.12.365.0024.2.094	3.3.90.32.03.00.00	1534	139.535,00	-
394	08.002.12.366.0044.2.097	3.1.90.11.01.00.00	1111	74.510,00	-
395	08.002.12.366.0044.2.097	3.1.90.11.02.00.00	1111	110.777,00	-
397	08.002.12.366.0044.2.097	3.1.90.16.99.00.00	1111	1.139,00	-
403	08.002.12.366.0044.2.097	3.3.90.46.01.00.00	1534	30.000,00	-

548	11.001.04.131.0054.2.111	3.3.90.40.02.00.00	1534	233.680,00	-
553	12.002.18.541.0003.1.040	3.3.90.39.80.00.00	1533	316.337,99	-
570	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.44.00.00	1533	1.327,30	-
571	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.33.00.00	1533	1.500,00	-
573	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.50.00.00	1533	10.000,00	-
974	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.40.02.00.00	1533	915,00	-
575	13.001.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.99.00.00	1533	1.000,00	-
576	13.001.04.122.0060.1.031	3.3.90.30.10.00.00	1533	591,28	-
577	13.001.04.122.0060.1.031	3.3.90.39.43.00.00	1533	25.795,83	-
578	13.001.04.122.0060.1.031	3.3.90.39.80.00.00	1533	5.000,00	-
582	13.001.15.391.0062.1.037	4.4.90.52.99.00.00	1533	27.204,32	-
583	13.001.15.451.0061.1.032	3.3.90.39.75.00.00	1533	14.000,00	-
587	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1533	360.977,00	-
1181	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	2533	95.267,88	-
583	13.001.15.453.0064.1.042	4.4.90.39.01.00.00	1534	421.867,69	-
594	13.001.27.812.0063.1.036	3.3.90.39.99.00.00	1534	148.430,35	-
631	13.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.63.00.00	1534	10.000,00	-
671	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.91.13.05.00.00	1211	44.000,00	-
672	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.91.13.06.00.00	1211	230.302,00	-
1049	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.40.02.00.00	1211	600.000,00	-
708	16.020.10.301.0016.2.069	3.1.90.04.06.00.00	1211	30.000,00	-
724	16.020.10.301.0043.1.003	4.4.90.52.42.00.00	1533	10.000,00	-
731	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.11.01.00.00	1211	1.320.482,00	-
733	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.11.02.00.00	1211	147.009,65	-
735	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.13.02.00.00	1211	513.893,97	-
737	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.91.13.05.00.00	1211	279.985,00	-
738	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.91.13.06.00.00	1211	141.494,00	-
979	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1211	1.784.924,17	-
783	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.67.00.00	1214	50.000,00	-
1050	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.40.02.00.00	1211	750.000,00	-
816	16.020.10.305.0018.2.078	3.1.90.11.01.00.00	1211	231.328,67	-
818	16.020.10.305.0018.2.078	3.1.90.11.02.00.00	1211	50.580,54	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	503.000,00	-
857	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.95.00.00	1533	28.000,00	-
868	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.36.00.00	1620	66.943,93	-
882	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.01.02.00.00	1533	8.140.425,07	-
936	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1534	522.470,24	-
937	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	65.498,83	-
71	06.001.04.131.0004.2.006	3.3.90.39.47.00.00	1533	-	52.000,00
293	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.04.06.00.00	1111	-	406.426,00
1147	08.002.12.361.0047.1.015	3.3.90.34.01.00.00	1534	-	413.142,02
346	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1140	-	382.690,00
347	08.002.12.361.0047.1.017	4.4.90.51.01.00.00	1533	-	447.946,60
1164	08.002.12.367.0045.2.098	3.3.90.46.01.00.00	1534	-	30.000,00
540	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1533	-	316.337,99
1125	11.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.35.01.00.00	1534	-	756.150,24
588	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1534	-	570.288,04
589	13.001.15.451.0061.1.033	4.4.90.51.09.00.00	1533	-	87.333,73
1258	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.51.08.00.00	2533	-	95.267,88
599	13.001.27.812.0063.1.036	4.4.90.52.04.00.00	1533	-	360.977,00
975	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	3.490.904,81
1046	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.10.00.00	1534	-	10.000,00
1273	16.020.10.122.0020.2.060	3.3.90.39.81.00.00	1533	-	10.000,00
691	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.44.00.00	1214	-	50.000,00
1196	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	600.000,00
1199	16.020.10.301.0043.1.003	3.3.90.30.05.00.00	1533	-	742.300,76
729	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.04.06.00.00	1211	-	30.000,00
729	16.020.10.302.0017.2.074	3.1.90.04.06.00.00	1211	-	44.000,00
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.01.00.00	1533	-	1.784.924,17
1197	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	750.000,00
1198	16.020.10.302.0026.1.005	4.4.90.52.15.00.00	1533	-	772.295,33
965	18.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.34.01.00.00	1533	-	503.000,00
882	18.001.15.452.0015.2.013	3.3.90.30.10.00.00	1533	-	28.000,00
889	18.001.15.452.0015.2.015	3.3.90.39.43.00.00	1620	-	66.943,93
881	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.01.02.00.00	1002	-	6.050.000,00
943	20.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.63.00.00	1533	-	65.498,83
Total:				18.916.437,33	18.916.437,33

Siquemara, 02 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.032 DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.294.090,45 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Su-

plementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 11.294.090,45 (onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2020. Siquemara, 21 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.032 DE 21 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

Fonte de recurso: 2140 – Superávit royalties vinculados à educação

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit dos Royalties Vinculados à Educação				2140	11.294.090,45
1275	08.002.12.361.0047.1.012.000	4.4.90.52.99.00.00	2140	-	2.500.000,00
1276	08.002.12.365.0023.2.092.000	4.4.90.52.99.00.00	2140	-	870.000,00
1277	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.46.01.00.00	2140	-	1.300.000,00
1278	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.46.01.00.00	2140	-	600.000,00
1279	08.002.12.367.0045.2.098.000	3.3.90.46.01.00.00	2140	-	470.000,00
1280	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.34.01.00.00	2140	-	800.000,00
1281	08.002.12.365.0025.2.095.000	3.3.90.34.01.00.00	2140	-	2.370.000,00
1282	08.001.12.122.0022.2.090.000	3.3.90.34.01.00.00	2140	-	70.000,00
1283	08.002.12.128.0023.2.092.000	3.3.90.39.97.00.00	2140	-	200.000,00
1284	08.002.12.128.0025.2.095.000	3.3.90.39.97.00.00	2140	-	100.000,00
1285	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.30.09.00.00	2140	-	150.000,00
1286	08.002.12.361.0025.2.096.000	3.3.90.30.21.00.00	2140	-	400.000,00
1287	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.30.99.00.00	2140	-	1.464.090,45
TOTAL:				11.294.090,45	11.294.090,45

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2019

RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO (FONTE: ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO)

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	15.698.286,30		4.404.195,85
(A - B)	DIFERENÇA		11.294.090,45

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 1013 – Royalties de partilha 75% educação
Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

	1013	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	15.698.286,30	15.698.286,30
(D) Restos a Pagar Processados	86.802,77	86.802,77
(E) Restos a Pagar Não Processados	4.311.719,38	4.311.719,38
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	5.673,70	5.673,70
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-

(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2019	11.294.090,45	11.294.090,45
Aberto por este Decreto		11.294.090,45	
Disponível após abertura		4.404.195,85	



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

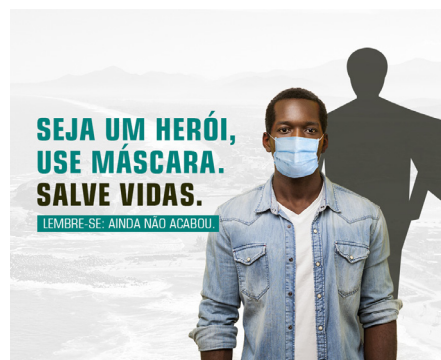
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
fundo da caixa.



(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

Saquarema, 21 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.043 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de outras dotações, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.946, de 05 de agosto de 2020, consignadas no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais da Pasta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.949, de 12 de agosto de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por anulação parcial de determinada dotação, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes às dotações criadas e alocadas na Se-

cretaria Municipal de Urbanismo, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.949, de 12 de agosto de 2020 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.043/2020

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação/Redução	Suplementação
ANULAÇÕES/REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
1118	21.001.04.122.0003.1045	3.3.90.39.80.00.00	1533	R\$ 400.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES/REDUÇÕES				R\$ 400.000,00	
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
1259	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.14.05.00.00	1533		R\$ 10.000,00
1260	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.44.00.00	1533		R\$ 5.000,00
1261	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.39.33.00.00	1533		R\$ 5.000,00
1262	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.14.05.00.00	1533		R\$ 3.000,00
1263	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.36.06.00.00	1533		R\$ 15.000,00
1264	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.39.38.00.00	1533		R\$ 10.000,00
1265	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.40.02.00.00	1533		R\$ 60.000,00
1266	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.30.99.00.00	1533		R\$ 20.000,00
1267	21.001.04.122.0003.2003	4.4.90.52.99.00.00	1533		R\$ 40.000,00
1268	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.35.01.00.00	1533		R\$ 22.000,00
1269	21.001.04.122.0003.2003	3.3.90.39.80.00.00	1533		R\$ 90.000,00
1270	21.001.04.122.0003.2003	4.4.90.51.09.00.00	1533		R\$ 120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 400.000,00

Saquarema, 21 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 546 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S. Edição nº 471, Quarta-feira, 02 de setembro de 2020)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luzia Bizerra de Lima, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor de Tuberculose e Hanseníase, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração

de que trata a Portaria nº 314/2020, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

* Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 553 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear João Pedro Rodrigues Moreira Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Projetos Especiais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 527/2020, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender os idosos do centro dia do idoso, por um período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 04.345/2020.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s)



D.O.S

Ano II • Nº 474
Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

abalaxor's Produtos de Porto da Roça EIRELI ME CNPJ: 21.127.846/0001-04 Endereço: Av. Saquarema, 443 – Lj Porto da Roça – Saquarema-RJ Telefone: 22.26535599 Contato: Altamir						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ANO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	192	Marataz	4,85	931,20
2	Abóbora madura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	384	Baiana	3,85	1.478,40
3	Abóbriña extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	72	Qualita	4,85	349,20
4	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade.	PCT	228	Xocopinho	6,80	1.550,40
5	Aplicor tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	KG	780	Coagro	5,55	4.329,00
6	Adoçante líquido 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais. Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes. Ácido benzóico, metilparabeno. Não contendo quantidades significativas de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	228	Asugin	5,90	1.345,20
7	Agrão em maço, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traços de descoloração ou manchas.	UND	480	Qualita	1,47	705,60
8	Apim ou mandioca, tenro (macio), grão, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	324	Carioca	2,45	793,80
9	Alface lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	480	Qualita	1,46	700,80
10	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	60	Só Alho	21,60	1.296,00
11	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g	CX	252	Kimimo	4,15	1.045,80
12	Amor Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	1296	Ranz	16,85	21.837,60
13	Aveia em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	CX	156	Quaker	3,95	616,20
14	Alum enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com venci sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96	Coqueiro	7,90	758,40
15	Azule de Oliveira extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	UND	132	Filippo Berio	18,90	2.494,80
16	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	684	Feltrin	2,75	1.881,00

17	Batata inglesa especial, com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	720	Feltrin	3,85	2.772,00
18	Batata doce lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	480	Qualita	2,90	1.392,00
19	Batata palha, acondicionada em pacotes de no mínimo 120 gramas, cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	PCT	996	Valor	5,80	5.776,80
20	Berinjela com a polpa íntacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120	Qualita	3,55	426,00
21	Beterraba procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240	Qualita	2,96	710,40
22	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas.	PCT	852	Marilan	4,45	3.791,40
23	Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	PCT	852	Marilan	4,00	3.408,00
24	Biscoito doce tipo rosquinha Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacado, com peso líquido de quarenta e quatro (40) gramas. No embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade	PCT	444	Rancheiro	3,95	1.753,80
25	sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estejam livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960	Qualita	2,86	2.745,60
26	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	PCT	480	Forte	5,35	2.568,00
27	Canela: em pó fina homogênea 50g; obtida da casca de espécies vegetais genuínos: grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	24	Supra	3,96	95,04
28	Canela em pau 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	12	Supra	3,45	41,40
29	Caqui sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e íntegro.	KG	84	Qualita	3,55	298,20
30	Carne Bovina tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do	KG	960	Boi Brasil	17,50	16.800,00

	produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
31	Carne bovina refreada, músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, coloração amarelada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carmbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	228	Boi Brasil	17,50	3.990,00
32	Carne seca - ponta de agulha, de 1ª qualidade, com bainha teor de gordura, textura macia, levemente salgada. Com fibras longas e congeladas, dados de identificação do produto, validade, fabricação, lote. Com validade Mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	KG	144	Gma	19,90	2.865,60
33	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	180	Qualita	3,95	711,00
34	Cenoura extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	720	Qualita	4,45	3.204,00
35	Chá claro embalagem em caixa com 10 saquinhos, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Deverá constar na caixa o modo de preparo, informação nutricional, peso líquido, quantidade de saquinhos, lote de fabricação e prazo de validade.	CX	60	Leão	3,85	231,00
36	Cheriro verde em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de	UND	516	Feltrin	1,45	748,20
	descoloração e turgescência (inchapo), intactas, firmes e bem desenvolvidas.					
37	Carne de ave refreada tipo chester - produto de qualidade - entregue em embalagem que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Peça inteira não contendo gluten, devidamente refreado.	KG	12	Rica	19,00	228,00
38	Chuchu rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	Qualita	1,95	936,00
39	Chocolate em pó solúvel 200g. Pelo menos 32%. Apresentação: caixa. Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	CX	60	Dr Oetker	12,80	768,00
40	Colovaz tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	PCT	132	Supra	3,45	455,40
41	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT	480	Merina	3,75	1.800,00
42	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchapo), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	480	Qualita	1,45	696,00
43	Cravo da Índia pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo selado, resistente. Características: Embalagem íntacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	12	Supra	3,75	45,00
44	Crema de leite. Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	UND	240	Piracanjuba	2,95	708,00
45	Mingau de Amido de milho, açúcar, vitaminas, minerais, aromatizante, embalagem contendo informações do produto, com data de fabricação e validade. Caixa com 200g.	CX	300	Maisena	5,96	1.788,00
46	Ervilha em conserva, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	LT	228	Quero	2,60	592,80
47	Ervilha seca, verde, partida, tipo 1, de primeira, nova, constituída de grãos sãos e limpos, isenta	PCT	192	Chinezinho	5,00	960,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos lacrados com 500g					
48 Espinafre em maço.....	UND	480	Qualia	1,59	763,20
49 Farinha de mandioca fina, branca, lamada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	288	Rosa	2,90	835,20
50 Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	456	Boa Sorte	2,75	1.254,00
51 Feijão branco tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	60	Chinezinho	6,75	405,00
52 Feijão tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	648	Rei Da Mesa	5,00	3.240,00
53 Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem lata de 100g	UND	96	Royal	3,42	328,32
54 Fígado bovino, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	KG	72	Boi Brasil	8,60	619,20
56 Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade e vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	768	Guibom	10,90	8.371,20
57 Fôfôro. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fôfôro em madeira com a ponteira em polipora.	CX	1068	O Luz	3,40	3.631,20
58 Coca e sobrecroza de frango, congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	720	Guibom	5,90	4.248,00
59 Moêto de frango, congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	72	Guibom	5,90	424,80
60 Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288	Grafino	2,90	835,20
61 Gelatina comum, sabores variados, em embalagem com peso médio de 50 g, com data de fabricação e validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480	Royal	1,55	744,00
62 Gelatina diet 50g com 0% de açúcar. Sabores variados, com embalagem com peso médio de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480	Royal	2,90	1.392,00
63 Gêlea de fruta sabores variados, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	COPO	180	Predilecta	8,45	1.521,00
64 Goiaba de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tenazes e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade extrema anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	84	Predilecta	3,86	324,24
65 Grão de bico em conserva lata 200g - composto de matéria prima são, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada.	LT	228	Grafino	3,90	889,20
66 Hortaliça em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem	UND	240	Qualia	1,40	336,00

estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas					
67 Inhame (macio), grão: proceder de espécies genuínas e são, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme, isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144	Qualia	4,75	684,00
68 Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	DZ	4800	Qualia	3,55	17.040,00
69 Leite integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	1284	Piracanjuba	3,50	4.494,00
70 Leite desnatado (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	636	Piracanjuba	3,90	2.480,40
71 Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 355g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240	Piracanjuba	4,35	1.044,00
72 Língua catibresa - Grossa, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica.	KG	12	Sulino	13,95	167,40
73 Louro em maço com folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	24	Qualia	1,40	33,60
74 Macarrão espagete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480	Dona Benta	3,85	1.848,00
75 Macarrão tipo padre nosso 1 kg, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	120	Dona Beta	4,80	576,00
76 Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	120	Dona Benta	4,80	576,00
77 Maça nacional - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384	Fuji	5,58	2.135,04
78 Maionese light 250g - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	48	Artico	5,90	283,20
79 Mamão papaia, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384	Qualia	1,55	595,20
80 Manga tomy, fresca, sem apresentar avarias de casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UND	480	Tomy	4,75	2.280,00
81 Manteiga extra com sal 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	504	Godan	8,00	4.032,00
82 Margarina Vegetal cremosa com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g	UND	384	Qualy	5,35	2.054,40
83 Massa de Lasanha - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitamizada, isenta de biológica. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb: 500g.	PCT	72	Piraque	6,45	464,40
84 Melancia com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e são, fresca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360	Qualia	2,50	900,00
85 Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360	Qualia	3,95	1.422,00

86 Carijica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos íntegros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pct de 500g	PCT	48	Chinezinha	3,35	160,80
87 Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24	Chinezinha	3,35	80,40
88 Milho em conserva lata contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	228	Fugini	2,50	570,00
89 Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, íntera, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálica e pedicelo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	84	Qualia	4,95	415,80
90 Cereal de arroz e aveia, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas são, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	108	Quaker	5,30	572,40
91 Cereal de milho, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fôfôlo de sódio dietético, premix vitamínico, farelo de milho, açúcar de zinco e vanilina. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	108	Mucion	5,38	581,04
92 Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml.	UND	192	Soya	4,54	871,68
93 Órgano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g.	PCT	144	Supra	8,40	1.209,60
94 Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	CX	768	Só Ovo	6,90	5.299,20
95 Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fenoleno/ali/aglicar, gordura tipo vegetal e água, com casca, faliado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade	PCT	252	Energia	5,35	1.348,20
mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g					
96 Pão de forma tipo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, fôr de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, farelo de centeio, sal iodado, glúten de trigo, soro de leite e extrato de malte de cevada.	PCT	252	Panco	6,60	1.663,20
97 Pão de milho. O pão deve apresentar-se macio, novo e bem assado. Produzido com farinha de milho.	PCT	252	Panco	8,95	2.255,40
98 Pão francês, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	528	Da Casa	9,90	5.227,20
99 Pão tipo biscoquinha Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	252	Energia	5,40	1.360,80
100 Para, aspecto glóbulo, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240	Qualia	8,80	2.112,00
101 Pêmi suíno 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	360	Seara	14,50	5.220,00
102 Pêssego in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	84	Qualia	8,65	743,40
103 Pimentão verde, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melado, de 1ª qualidade.	KG	168	Qualia	8,80	1.478,40
104 Polpa de tomate sachê de 340g, o produto deverá apresentar na embalagem data de fabricação e validade.	SACH E	528	Fugini	1,50	792,00



D.O.S

Ano II • Nº 474
Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

105	Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	72	Seara	19,50	1.404,00
106	Queijo minas branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	264	Di Carlo	16,60	4.382,40
107	Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	72	Di Carlo	26,00	1.872,00
108	Quiabo frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras.	KG	120	Qualità	6,00	720,00
109	Repolho verde, novo, de 1ª qualidade, folhas são, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes podridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	192	Qualità	2,45	470,40
110	Requeijo cremoso - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de bolores, ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g.	UND	480	Godan	7,80	3.744,00
111	Rúcula fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material tóxico e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	168	Qualità	1,80	302,40
112	Sagu em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48	Grafino	5,80	278,40
113	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg.	KG	48	Rosa	1,40	67,20
114	Sardinha em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de fumaça e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	96	Gomes Da Costa	3,50	336,00
115	Leite de soja em pó, deve ter com principal ingrediente o extrato de soja, sabor natural, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, deve conter pelo menos 240mg de cálcio para uma porção de 30g do produto. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dados obrigatórios. Embalagem de 250g.	LT	192	Soymlke	18,90	3.628,80
116	Suco de caju garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	Maguari	6,60	1.584,00
117	Suco de goiaba garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	Maguari	6,40	1.536,00
118	Suco de manga garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	Maguari	6,80	1.632,00
119	Suco de maracujá garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	Maguari	11,80	2.832,00
120	Suco de uva garrafa de 1 litro, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	240	Maguari	11,90	2.856,00
121	Tangerina ponkan ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser original de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	DZ	48	Qualità	3,70	177,60
122	Tapioca formato granulato tipo 2, sabor tradicional, pcd 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade.	PCT	48	Chinezinha	6,80	326,40
123	Uva-passa, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	2	Predilecta	11,90	23,80
124	Uva Thompson, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engarrafos, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patologias fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na	KG	156	Qualità	12,70	1.981,20

	película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.				
125	Vagem deverá apresentar-se bem formadas, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência.	KG	36	Qualità	13,80 500,40
126	Vinagre Branco, envasado em garrafa de polietileno atóxico resistente transparente, contendo 750 ml.	GF	60	Peixe	3,90 234,00

Valor total de: R\$ 241.540,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Joice Mattos Terra Bravo – matrícula 954274.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 08.943/2020
Modalidade: Dispensa de licitação.
Contratante: Fundo Municipal da criança e adolescente.

Contratada: Invista business distribuidora, serviços e locação LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de um fogão industrial de 06 (seis) bocas para atender o Abrigo Raio de Sol.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0040.2.051;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 21/08/2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08.943/2020
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 08.943/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 72, 73, 74, 75, 76 e 77 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do contrato referente a aquisição de 01 (um) fogão de 06 (seis) bocas para atender o Abrigo Raio de Sol de Saquarema/RJ, pelo prazo de 12

(doze) meses, com início em 21 de agosto de 2020 e término em 21 de agosto de 2021, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de agosto de 2020.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 08.943/2020
Contrato nº 003/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) fogão industrial de 06 (seis) bocas para atender o Abrigo Raio de Sol de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Thaize Nascimento de Souza, Matrícula: 925179 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2020 do processo administrativo nº 08.943/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de agosto de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.526/2019
Contrato nº 227/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos de frota da SMEC.

1 - Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos

termos do art. 67, da Lei 8.666/1993.

2 - Fica **destituído** o funcionário Welinton Figueiredo - Mat.: 9496958-3 da função de Fiscal do Contrato nº 227/2019.

2 - Fica **designado** o funcionário Antonio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula: 922706-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 227/2019.

Saquarema, 03 de agosto de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2019

Processo Administrativo nº 9.666/2019

Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de urbanização da Orla de Jaconé, no eixo da Av. 1, no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo LTDA. ME - CNPJ 13.391.199/0001-78.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 09/09/2020.

Data da Assinatura: 27/08/2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 067/2020

Processo Administrativo nº 20190/19

Ref. Contratação de empresa de serviço de engenharia, para execução de obra de instalação de galeria dupla no canal da Rua Fábio Lucio dos Santos no município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: ÔNIX SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.638.457/0001-14

Objeto: Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 22/04/2020.

Valor do Termo Aditivo: R\$713.607,26 (setecentos e treze mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1534;

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 2533;

PT15.451.0061.1.033,

ND 4.4.90.51.09.00,

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 16/07/2020

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017

Processo Administrativo nº 11.362/2017

Ref. Locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA ME CNPJ 26.550.332/0001-33

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses

Valor do Termo Aditivo: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2020

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 166 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora

municipal Amanda Barroso Gioseffi, matrícula nº 63290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 28/08/2020, que se estenderá até 23/02/2021, conforme o Processo nº 12567/2020.

Saquarema, 02 de setembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 167 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Leticia Brazil Teixeira Franco de Souza, matrícula nº 7506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 31/08/2020, que se estenderá até 26/02/2021, conforme o Processo nº 12696/2020.

Saquarema, 04 de setembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Neuza Maria Dias Couto, matrícula nº 80306-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias durante o período de 01/09/2020 a 24/11/2021, conforme o Processo nº 12233/2020

Saquarema, 09 de setembro de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



PORTARIA Nº 15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
CLAYDON SILVA DE ASSIS FARIAS	8085-1	Assistente Administrativo	07/07/2017	08/07/2020	100
PERNANDA DA SILVA MENDES	7280-1	Assistente Social	05/01/2017	04/01/2020	100
LIANA SIMONAS RANGEL	7270-1	Assistente Social	05/01/2017	04/01/2020	99
LUCIANA DORNA DE GUEI DA CONCEICAO	7285-1	Assistente Social	05/01/2017	04/01/2020	100
MATYARA BAPTISTA DE SOUZA	7287-1	Assistente Social	05/01/2017	04/01/2020	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
ALEXANDRE MENDES RODRIGUES FREIXO	8127-1	Motorista I - Veículos Leves	01/08/2017	31/07/2020	100
ANTONY EDUARDO DE OLIVEIRA MIEZEDO	7218-1	Motorista I - Veículos Leves	05/01/2017	04/01/2020	100
BRAULIO VIEIRA FERNANDES MACHADO	7225-1	Motorista II - Veículos Pesados	10/01/2017	09/01/2020	89
CALDERE NAACMENTO MARTINS	8128-1	Motorista I - Veículos Leves	01/08/2017	31/07/2020	100
GUSTAVO ROSA BINO	8128-1	Motorista I - Veículos Leves	01/08/2017	31/07/2020	85
JOSE GERALDO SOUZA ALVES	8125-1	Motorista I - Veículos Leves	01/08/2017	31/07/2020	100
MAGNO CECILIA ALVES	8138-1	Motorista I - Veículos Leves	04/08/2017	03/08/2020	96
SERGIO FERNANDO GARCIA VIEIRA FILHO	7217-1	Motorista I - Veículos Leves	05/01/2017	04/01/2020	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período

de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Admi-

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral de Av. de Desempenho
ELIAS SILVA GAI	8074-1	Assistente Administrativo	23/08/2017	22/08/2020	100
LEONARDO PAULUCCI DIAS	8138-1	Assistente Administrativo	07/08/2017	06/08/2020	100
MATHIA LIRIAEL DE MATOS	8072-1	Assistente Administrativo	12/08/2017	11/08/2020	99

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

PORTARIA Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Meio

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral da Av. de Desempenho
LEANDRO RANGEL CORREA	7209-1	Engenheiro Ambiental	09/01/2017	08/01/2020	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

**PORTARIA Nº 19 DE
01 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

**PORTARIA Nº 20 DE
01 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lota-

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral da Av. de Desempenho
GULHERME VINCIUS E CASTRO SILVA DA OLIVEIRA	8109-1	Assistente Administrativo	19/07/2017	18/07/2020	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

**PORTARIA Nº 21 DE
01 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral da Av. de Desempenho
JOICE BARROSA ROSEIRO	7076-1	Assistente Administrativo	15/02/2016	14/02/2019	100

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Simone Alves Aranha

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 01-A de 02/01/2019

**PORTARIA Nº 22 DE
01 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;



Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando os pareceres de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 01-A de 02 de janeiro de 2019 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

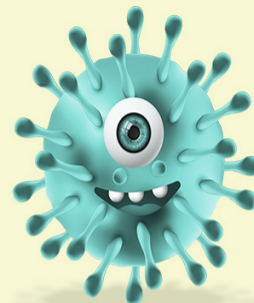
RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, o que consequentemente estabiliza o vínculo público, dos seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data de Admissão	Data final do Estágio Probatório	Média Geral da Av. de Desempenho
ALYNNE GOUVEIA DA SILVA	7733-1	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	99
ANDREA DOS SANTOS PIMENTEL	6469-1	Professor MG-1A	01/02/2016	31/01/2019	99
ANDREA MARTINS DA SILVA	6523-1	Professor MG-3D Língua Portuguesa	01/02/2016	31/01/2019	100
BEATRIZ PIZON ABREU	7687-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	95
CAMILA HARUM SIQUEIRA UCHI	7437-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
CAMILA VALENTE DE BARROS MOREIRA	6559-1	Professor MG-3D Educação Física	01/02/2016	31/01/2019	100
CASSIA REGINA NELLO DAS NEVES	7630-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	99
DANIELA DO NASCIMENTO IGLESIAS	7711-0	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	99
DANIELLE DA SILVA CORREA RAMANHO	7387-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
ELIZILE FIGUEIREDO DE MENDONÇA	7759-1	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	99
ELMA MONTEIRO GOMES	7471-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	97
EVELYN ROCHA DE OLIVEIRA	7659-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
FRANCIANNE DOMINGUES GOMES DA SILVA RESENDE	7469-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
GISELE DE JESUS MAGALHÃES SANTOS DE OLIVEIRA	7716-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/03/2016	29/02/2019	95
IVAN BRANDAO JUNIOR	7176-0	Professor MG-2D Estudos Turísticos	13/05/2016	12/05/2019	96
JESSICA GUSTAVO DE CARVALHO	7392-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
KELE FERREIRA DOS SANTOS VIDAL	6666-1	Auxiliar de Disciplina	01/02/2016	31/01/2019	100
LARISSA MUNIZ DA CONCEIÇÃO	7559-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	97
LETICIA BRAZIL TEIXEIRA FRANCO DE SOUZA	7506-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
LUCIANA DA CUNHA PEREIRA ANTUNES	7801-0	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	99
LUCIANA DA GLÓRIA BALTHAZAR	7413-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	99
LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	7540-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	93
MAICON SILVA CORREA	7800-0	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	100
MARIANA DOS SANTOS FERIA	7503-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
MAYLA LUBIA SANTANA RAMOS	7428-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
MICHELE PASSOS SANT'ANA	7434-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
MONICA MARIA LOPES DA SILVA BELOUES	7521-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	91
PAMELA SILVA FIGUEIREDO CUNHA	7040-0	Professor de Educação Especial	01/02/2017	31/01/2020	100
RAIANA DA SILVA AMARAL	7753-0	Professor MG-1A	15/02/2017	14/02/2020	100
RODOLFO GUIMARAES DE ALMEIDA	7840-1	Professor MG-3D Língua Portuguesa	20/02/2017	19/02/2020	95
ROSIMERE GOMES MARINHO TUMATI	7547-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
SERGIO JOSE DA SILVA	65510-1	Professor MG-2E Matemática	01/02/2016	31/01/2019	99
SORAYIA MARIA DA SILVA AFONSO	7479-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	100
SUELEN SIMAS FERREIRA	7869-0	Professor MG-1A	27/03/2017	26/03/2020	100
TAINA DE CARVALHO OLIVEIRA	7446-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	96
THIAGO PEREIRA DA FONSECA SPINELLI	7448-0	Professor MG-1A	01/02/2017	31/01/2020	98
VANESSA SILVA FLOREAS	68630-1	Auxiliar de Educação Infantil	01/02/2016	31/01/2019	96

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Saquarema, 01 de setembro de 2020.
Simone Alves Aranha - Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora?



Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.



1ª Oficina nos Bairros

**10/09/2020, quinta-feira, às 19 horas, na
Escola Municipal Ismênia de B. Barroso, em Jacaré.**

**O Edital e demais informações para inscrições está
disponível no site saquarema.rj.gov.br**

Participe!!!